CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 2522
16 / 12 / 2011
RUBRICA | FOLHAS

MENSAGEM/736

Rio Grande, 15 de dezembro de 2011.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que encaminhamos a essa Colenda Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei nº 121, que **AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, NO VALOR DE R$ 2.916.982,38.**

O presente Projeto de Lei visa à autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar visando à complementação do valor necessário para o pagamento de compromissos mensais como água, luz e telefone, bem como o contrato de limpeza na Unidade de Cultura, o serviço de iluminação do Teatro Municipal, o Convênio com a AAEBAHL, o pagamento do Natal em Canto serviço de consultoria e folha de pagamento de dezembro dos professores na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Respeitosamente,

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

EXMº SR.
VER. PAULO RENATO MATTOS GOMES
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 121 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, NO VALOR DE R$ 2.916.982,38.

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares, na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, visando à complementação do valor necessário para o pagamento de compromissos mensais como água, luz e telefone, bem como o contrato de limpeza na Unidade de Cultura, o serviço de iluminação do Teatro Municipal, o Convênio com a AAEBAHL, o pagamento do Natal em Canto serviço de consultoria e folha de pagamento de dezembro dos professores, de acordo com os Processos Digitais 32069 e 32546/2011, no valor de **R$ 2.916.982,38 (dois milhões, novecentos e dezesseis mil, novecentos e oitenta e dois reais com trinta e oito centavos),** de acordo com a Lei 6.960 de 15 de dezembro de 2010, conforme discriminação a seguir:

Órgão	Classificação	Recurso	Dotação	Rubrica	Descrição	Valor (R$)
SMEC	08.02.13.392.0126.2396	1	574	3.3.9.0.37.00.00.00.00	Locação de Mão de Obra	11.208,00
SMEC	08.02.13.392.0126.2396	1	576	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJurídica	58.467,00
SMEC	08.02.12.361.0120.2372	1	418	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJurídica	100,00
SMEC	08.02.13.392.0127.2398	1	594	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJurídica	7.500,00
SMEC	08.02.12.272.0001.4352	31	3048	3.1.9.1.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	85.638,74
SMEC	08.02.12.361.0001.2354	31	2207	3.1.9.0.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - P.Civil	241.730,06
SMEC	08.02.12.365.0001.2400	31	3046	3.1.9.0.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - P.Civil	611.993,88
SMEC	08.02.12.365.0001.2400	31	3047	3.1.9.1.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	3.040,57
SMEC	08.01.04.122.0001.2352	20	335	3.3.9.0.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	80.677,84
SMEC	08.02.12.361.0120.2371	20	1066	3.3.9.0.37.00.00.00.00	Locação de Mão de Obra	104.560,24
SMEC	08.02.12.365.0119.2368	20	374	3.3.9.0.37.00.00.00.00	Locação de Mão de Obra	18.946,50
SMEC	08.02.12.361.0001.2353	20	2972	3.1.9.0.04.00.00.00.00	Contratos por Tempo Determinado	4.955,76
SMEC	08.02.12.272.0001.2359	20	2518	3.1.9.1.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	247.491,52
SMEC	08.02.12.361.0001.2353	20	1050	3.1.9.0.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - P.Civil	1.425.672,27
SMEC	08.02.28.846.0000.0003	20	1055	3.1.9.0.01.00.00.00.00	Aposent.Reserv.Remun.e Reforma	15.000,00
TOTAL						2.916.982,38

Art. 2º Servirá como recurso aos Créditos Adicionais Suplementares autorizados no art. 1º, anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme o disposto no art. 43, § 1o, inciso III, da Lei 4.320/64, conforme segue:

Órgão	Classificação	Recurso	Dotação	Rubrica	Descrição	Valor (R$)
SMEC	08.02.12.362.0124.2385	1	1530	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJurídica	17.916,00
SMEC	08.02.13.331.0007.2365	1	358	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros	20.969,00
SMEC	08.02.13.331.0007.2366	1	361	3.3.9.0.46.00.00.00.00	Auxílio alimentação	13.385,00
SMEC	08.02.12.361.0120.2372	1	415	3.3.9.0.37.00.00.00.00	Locação de Mão de Obra	115,00
SMEC	08.02.13.392.0127.2398	1	590	3.3.9.0.37.00.00.00.00	Locação de Mão de Obra	793,00
SMEC	08.02.12.361.0125.2391	1	561	3.3.9.0.37.00.00.00.00	Locação de Mão de Obra	369,00
SMEC	08.02.12.361.0125.2390	1	555	3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	23.728,00
SMEC	08.02.12.361.0001.2354	31	2206	3.1.9.0.09.00.00.00.00	Salário-Família	260.000,00
SMEC	08.02.12.361.0007.2361	31	2371	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJurídica	339.311,81
SMEC	08.02.12.361.0120.1397	31	2695	4.4.9.0.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	4.501,00
SMEC	08.02.12.361.0120.2371	31	2336	3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	97.377,67
SMEC	08.02.12.361.0120.2371	31	2337	3.3.9.0.37.00.00.00.00	Locação de Mão de Obra	27.886,05
SMEC	08.02.12.361.0120.2371	31	2338	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJurídica	33.294,61
SMEC	08.02.12.361.0120.2371	31	2696	4.4.9.0.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	119.206,20
SMEC	08.02.12.361.0120.2373	31	2685	3.3.9.0.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PFísica	5.510,00
SMEC	08.02.12.361.0120.2373	31	2686	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJurídica	1.340,00
SMEC	08.02.12.361.0120.2373	31	2687	3.3.9.0.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.102,00
SMEC	08.02.12.365.0007.4353	31	3049	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJurídica	1.034,56
SMEC	08.02.12.365.0007.4354	31	3050	3.3.9.0.46.00.00.00.00	Auxílio-alimentação	1.140,00
SMEC	08.02.12.365.0119.1351	31	2344	4.4.9.0.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	29.288,25
SMEC	08.02.12.365.0119.2368	31	2375	3.3.5.0.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	3.000,00
SMEC	08.02.12.365.0119.2368	31	3051	3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	18.411,10
SMEC	08.01.04.122.0001.1362	20	3160	4.4.9.0.61.00.00.00.00	Aquisição de Imóveis	30.000,00
SMEC	08.01.04.122.0001.1394	20	3159	4.4.9.0.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	23.300,00
SMEC	08.01.04.122.0001.2352	20	2072	3.3.5.0.41.00.00.00.00	Contribuições	1.000,00
SMEC	08.01.04.122.0001.2352	20	336	3.3.9.0.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PFísica	16.419,00
SMEC	08.01.04.122.0001.2352	20	1683	4.4.9.0.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.008,05
SMEC	08.02.04.122.0001.1389	20	2681	4.4.9.0.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	97.200,00

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

Órgão	Classificação	Recurso	Dotação	Rubrica	Descrição	Valor (R$)
SMEC	08.02.12.361.0001.2353	20	1048	3.1.9.0.09.00.00.00.00	Salário-Família	33.000,00
SMEC	08.02.12.361.0001.2353	20	1052	3.1.9.0.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	32.000,00
SMEC	08.02.12.361.0001.2353	20	1053	3.1.9.0.16.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - P.Civil	140.000,00
SMEC	08.02.12.361.0007.2361	20	355	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJurídica	60.000,00
SMEC	08.02.12.361.0120.1378	20	3058	4.4.9.0.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	20.000,00
SMEC	08.02.12.361.0120.1380	20	3059	4.4.9.0.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	531.736,51
SMEC	08.02.12.361.0120.1383	20	3072	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJurídica	12.000,00
SMEC	08.02.12.361.0120.1383	20	3073	4.4.9.0.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	11.528,00
SMEC	08.02.12.361.0120.2370	20	1685	4.4.9.0.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	2.409,42
SMEC	08.02.12.361.0120.2371	20	421	3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	95.678,13
SMEC	08.02.12.361.0120.2371	20	423	3.3.9.0.32.00.00.00.00	Mat.Bem ou Serv.para Distrib.Gratuita	1.000,00
SMEC	08.02.12.361.0120.2371	20	2697	4.4.9.0.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.212,42
SMEC	08.02.12.361.0120.4351	20	3066	3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	11.606,39
SMEC	08.02.12.361.0121.2380	20	480	3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	7.687,53
SMEC	08.02.12.361.0121.2380	20	484	3.3.9.0.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PFísica	5.840,00
SMEC	08.02.12.361.0121.2380	20	486	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJurídica	22.977,22
SMEC	08.02.12.361.0162.2357	20	1691	4.4.9.0.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	5.184,58
SMEC	08.02.12.361.0163.2377	20	1234	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJurídica	4.179,00
SMEC	08.02.12.361.0163.2377	20	1693	4.4.9.0.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	5.159,02
SMEC	08.02.12.361.0170.2397	20	2699	3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	17.532,38
SMEC	08.02.12.361.0170.2397	20	2704	3.3.9.0.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PFísica	7.000,00
SMEC	08.02.12.361.0170.2397	20	2701	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJurídica	1.297,87
SMEC	08.02.12.361.0170.2397	20	2702	4.4.9.0.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	2.000,00
SMEC	08.02.12.361.0170.2397	20	2706	4.4.9.0.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	68.199,57
SMEC	08.02.12.361.0171.1392	20	2712	4.4.9.0.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.505,00
SMEC	08.02.12.361.0171.1393	20	2715	4.4.9.0.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	70.000,00
SMEC	08.02.12.361.0171.2378	20	2713	3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	29.862,00
SMEC	08.02.12.361.0171.2378	20	2714	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJurídica	77.342,36
SMEC	08.02.12.361.0172.1386	20	2709	4.4.9.0.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	21.000,00
SMEC	08.02.12.361.0172.2399	20	2710	3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	2.150,00

Órgão	Classificação	Recurso	Dotação	Rubrica	Descrição	Valor (R$)
SMEC	08.02.12.365.0119.1351	20	363	4.4.9.0.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	21.000,00
SMEC	08.02.12.365.0119.1355	20	1296	4.4.9.0.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	28.438,33
SMEC	08.02.12.365.0119.2368	20	369	3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	98.569,00
SMEC	08.02.12.365.0119.2368	20	377	3.3.9.0.32.00.00.00.00	Mat.Bem ou Serv.para Distrib.Gratuita	16.024,50
SMEC	08.02.12.365.0119.2368	20	375	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJurídica	182.655,13
SMEC	08.02.12.365.0119.2368	20	376	3.3.9.0.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.534,40
SMEC	08.02.12.365.0119.2368	20	1695	4.4.9.0.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	11.298,98
SMEC	08.02.12.366.0122.2382	20	510	3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	17.809,00
SMEC	08.02.12.366.0122.2383	20	511	3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1.036,95
SMEC	08.02.12.366.0122.2383	20	1199	3.3.9.0.33.00.00.00.00	Passagens e Desp. com Locomoção	440,60
SMEC	08.02.12.367.0123.2384	20	525	3.3.9.0.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PFísica	1.150,00
SMEC	08.02.12.367.0123.2384	20	527	3.3.9.0.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	630,00
SMEC	08.02.12.367.0123.2386	20	531	3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	23.879,40
SMEC	08.02.12.367.0123.2386	20	533	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJurídica	12.606,39
SMEC	08.02.12.367.0123.2386	20	1707	4.4.9.0.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	9.217,00
TOTAL						2.916.982,38

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de dezembro de 2011.

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

cc.:SMF/SMEC/CSCI/PJ/CMRG/Publicação

A mais antiga do Estado
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

D E S P A C H O **Processo nº 2522/11**

Designo para exercer a função de Relator (a) da matéria o (a) Vereador (a)

Ver. Thiago Sanches

( ) Fica deferido, a pedido do Relator, o prazo do art.42, § 1º, do Regimento Interno.
( ) Não Requerido o prazo do art.42,§ 1º, do Regimento Interno.

Deliberou a Comissão de:
( ) Enviar ao Consultor Jurídico.
(X) Não enviar ao Consultor Jurídico.

Rio Grande, 20 de 12 de 2011

Presidente da Comissão

PARECER JURÍDICO Nº

( ) Em anexo
( ) O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, de de 20

Consultor Jurídico

D E S P A C H O

Na condição de Relator (a):
( ) Acolho o parecer jurídico por seus fundamentos.
( ) Deixo de acolher o parecer jurídico pelas razões em separado.
( ) O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, 20 de 12 de 2011

Relator(a)

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, SERVIÇOS PÚBLICOS, INFRA-ESTRUTURA, SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA

PARECER

PROCESSO 2522/11

Esta Comissão, após apreciar o Projeto, constante do Processo acima enumerado, declara o referido como:

(X) CONSTITUCIONAL

( ) INCONSTITUCIONAL

( ) ANTIJURÍDICO

( ) ANTIREGIMENTAL

( ) INADEQUADO A TÉCNICA LEGISLATIVA

Este é o parecer desta comissão.

Sala das Comissões Técnicas, Câmara Municipal, Rio Grande, 20 de 12 de 2011

Presidente

Vice-Presidente

Secretário

Membro

Protocolo digital

Prefeitura Municipal do
RIO GRANDE

Berenice Azevedo
Protocolo
Secretaria : GABEX

Novo Interno
Novo Externo
Acesso Rápido (Atendimento)
Caixa de Entrada
Caixa de Entrada do 156
Gerar Senha 156
Não Abertos
Histórico
Localizar...
Agendamentos
Alternar Usuário
Funcionários Favoritos
Administradores do Protocolo
Aviso de Pauta
Estatísticas do Protocolo
Desviar Processos
Relatórios
Bloquear Tela
Sair

Novo
Em Andamento
Encerrado
Pendente
Aguardando Requerente
Abertura

Existe 1 protocolo aguardando o seu parecer

Visualização

Número: 32069/2011

Categoria: SUPLEMENTAÇÃO
Subcategoria: --- Não Especificado ---
Funcionário: Rejane Ferreira de Castro **[Visualizar dados]**
Nome do Interessado: Rejane Ferreira De Castro **[Visualizar dados]**
CPF/CNPJ do Interessado: 379.960.290-91
Data e Hora de Criação: 07/12/2011 17:40:02
Texto do Protocolo: Visualizar
Movimentações: Visualizar
Documentos apresentados:
Doc. apres. após abertura:
Adicionar Documentos

Texto do Protocolo (Subir)

Solicitação de Suplementação N° 44/2011

Reaberto

Movimentações (Subir)	
001	**Funcionário:** Rejane Ferreira de Castro **[Visualizar dados]** **Recebimento:** 07/12/2011 17:40:02 **Visualização:** 07/12/2011 17:40:02 **Resposta:** 07/12/2011 17:41:23 **Situação:** Abertura **Parecer:** Para encaminhamento.
002	**Funcionário:** Cecilia Schmutz Pucinelli **[Visualizar dados]** **Recebimento:** 07/12/2011 17:41:23 **Visualização:** 08/12/2011 10:35:46 **Resposta:** 08/12/2011 10:39:17 **Situação:** Andamento **Parecer:** Solicitamos a presente suplementação para suprir despesas com compromissos mensais e contratos que devem ser pagso com recursos livres, bem como o pagamento de parte do evento Natal em Canto. Para informação sob o aspecto orçamentário.
003	**Funcionário:** Angelica Reis Gaspar **[Visualizar dados]** **Recebimento:** 08/12/2011 10:39:17 **Visualização:** 08/12/2011 11:55:25 **Resposta:** 08/12/2011 12:15:22 **Situação:** Andamento **Parecer:** A dotação 3080 não tem saldo disponivel, podes por gentileza revisar o anexo. Att,
004	**Funcionário:** Rejane Ferreira de Castro **[Visualizar dados]** **Recebimento:** 08/12/2011 12:15:22 **Visualização:** 13/12/2011 16:23:28 **Resposta:** 13/12/2011 16:51:43 **Situação:** Andamento **Parecer:** Planilha alterada. **Arquivo** • SUPLEMENTAÇÃO 44-2011 **[visualizar]**
005	**Funcionário:** Angelica Reis Gaspar **[Visualizar dados]** **Recebimento:** 13/12/2011 16:51:43 **Visualização:** 13/12/2011 17:58:02 **Resposta:** 14/12/2011 12:32:45 **Situação:** Andamento **Parecer:** Conforme solicitado
006	**Funcionário:** Vania Cougo Porto **[Visualizar dados]** **Recebimento:** 14/12/2011 12:32:45 **Visualização:** 14/12/2011 12:36:01 **Resposta:** 14/12/2011 14:30:45 **Situação:** Andamento **Parecer:** Informo que foi alterado o anexo de suplementação, passando para o valor total de R$ 77.275,00. Anexo corrigido **Arquivo** • Suplementação 44 **[visualizar]**
007	**Funcionário:** Angelica Reis Gaspar **[Visualizar dados]** **Recebimento:** 14/12/2011 14:30:45 **Visualização:** 14/12/2011 14:45:52 **Resposta:** 14/12/2011 15:40:02 **Situação:** Andamento **Parecer:** Orçamentariamente nada temos a opor desde que observadas as proposições elencadas na LDO 2011. RESERVAS DE SALDO CFE ANEXO. Segue para parecer financeiro. Atenciosamente. **Arquivo** • Ofício 375_Minuta de PL **[visualizar]** **Arquivo** • Reservas de saldo **[visualizar]**
008	**Funcionário:** Fernando Vinagre de Arvellos **[Visualizar dados]** **Recebimento:** 14/12/2011 15:40:02 **Visualização:** 14/12/2011 16:19:33 **Resposta:** 14/12/2011 17:17:46 **Situação:** Andamento **Parecer:** Encaminho conforme solicitado.
009	**Funcionário:** Angelica Reis Gaspar **[Visualizar dados]** **Recebimento:** 14/12/2011 17:17:46 **Visualização:** 14/12/2011 17:18:53 **Resposta:** 14/12/2011 18:48:17 **Situação:** Andamento **Parecer:** Conforme contato segue para adequar a folha recebida hoje. Att.
010	**Funcionário:** Vania Cougo Porto **[Visualizar dados]**

	Arquivo • of 375 Minuta PL **[visualizar]**
011	**Funcionário:** Angelica Reis Gaspar **[Visualizar dados]** **Recebimento:** 14/12/2011 20:27:26 **Visualização:** 15/12/2011 08:02:45 **Resposta:** 15/12/2011 10:14:14 **Situação:** Andamento **Parecer:** Segue nova minuta. Atenciosamente. **Arquivo** • Ofício 375_Minuta de PL **[visualizar]**
012	**Funcionário:** Maximira Simoes Pedroso **[Visualizar dados]** **Recebimento:** 15/12/2011 10:14:14 **Visualização:** 15/12/2011 17:37:02 **Resposta:** 15/12/2011 17:46:47 **Situação:** Andamento **Parecer:** Quanto ao recurso vinculado, nada temos a opor quanto ao aspecto financeiro desta suplementação, desde que observados o art.8º da LC 101/00 seção IV - Da Execução Orçamentária e do Cumprimento das Metas e o art.48 da Lei 4.320/64 Título VI - Da Execução do Orçamento - Da Programação Financeira. Quanto ao recurso livre encaminho para vossa manifestação.
013	**Funcionário:** Edes Andrade Filho **[Visualizar dados]** **Recebimento:** 15/12/2011 17:46:47 **Visualização:** 15/12/2011 18:42:46 **Resposta:** 15/12/2011 18:45:17 **Situação:** Andamento **Parecer:** Tendo em vista as necesidades da SMEC nada tenho a opor quanto ao encaminhamento do PL para suplementação por reduçao das dotações conforme minuta do PL anexado ao campo 011.
014	**Funcionário:** Berenice Azevedo **[Visualizar dados]** **Recebimento:** 15/12/2011 18:45:17 **Visualização:** 16/12/2011 09:38:14 **Resposta:** 16/12/2011 15:10:56 **Situação:** Andamento **Parecer:** Encaminho em anexo PLE 121. Fico no aguardo da Minuta de Decreto. **Arquivo** • PLE 121 **[visualizar]** **[excluir]**
015	**Funcionário:** Angelica Reis Gaspar **[Visualizar dados]** **Recebimento:** 16/12/2011 15:10:56 **Visualização:** 16/12/2011 17:56:00 **Resposta:** 17/12/2011 10:51:43 **Situação:** Andamento **Parecer:** Segue minuta de Decreto. Att. **Arquivo** • Ofício 385_Minuta de Decreto **[visualizar]**
016	**Funcionário:** Berenice Azevedo **[Visualizar dados]** **Recebimento:** 17/12/2011 10:51:43 **Visualização:** 19/12/2011 08:18:58 **Resposta:** 19/12/2011 08:24:28 **Situação:** Pendente **Parecer:** Aguardando aprovação do PLE.

Operação* Reabrir

Destinatário* **Localizar funcionario...**

Parecer*

Caracteres Restantes: 10000

Limpar formulário Confirmar Operação

Anexar **Imprimir Protocolo**

OF. Nº 375/SMCP/UPE

Rio Grande, 14 de dezembro de 2011.

Senhor Prefeito:

Através do presente, de acordo com solicitação formulada pela SMEC nos pedido 44 e 45 conforme Processos Digitais 32069 e 32546/2011, os quais tratam de redistribuição de valores entre dotações, visando à complementação do valor necessário para o pagamento de compromissos mensais como água, luz e telefone, bem como contrato de limpeza na Unidade de Cultura, o serviço de iluminação do Teatro Municipal, o Convênio com a AAEBAHL, o pagamento do Natal em Canto, serviço de consultoria e folha de pagamento de dezembro dos professores, vimos solicitar que seja enviada mensagem, com projeto de lei, ao Legislativo Municipal visando autorização para a abertura de Crédito Adicional Suplementar, na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA no valor de **R$ 2.916.982,38 (dois milhões, novecentos e dezesseis mil, novecentos e oitenta e dois reais com trinta e oito centavos)**, de acordo com minuta de projeto de Lei a seguir:

JUSTIFICATIVA: O presente visa à autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar visando à complementação do valor necessário para o pagamento de compromissos mensais como água, luz e telefone, bem como o contrato de limpeza na Unidade de Cultura, o serviço de iluminação do Teatro Municipal, o Convênio com a AAEBAHL, o pagamento do Natal em Canto serviço de consultoria e folha de pagamento de dezembro dos professores na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

MINUTA DE PROJETO DE LEI

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, visando à complementação do valor necessário para o pagamento de compromissos mensais como água, luz e telefone, bem como o contrato de limpeza na Unidade de Cultura, o serviço de iluminação do Teatro Municipal, o Convênio com a AAEBAHL, o pagamento do Natal em Canto serviço de consultoria e folha de pagamento de dezembro dos professores, de acordo com os Processos Digitais 32069 e 32546/2011, no valor de **R$ 2.916.982,38 (dois milhões, novecentos e dezesseis mil, novecentos e oitenta e dois reais com trinta e oito centavos),** de acordo com a Lei 6.960 de 15 de dezembro de 2010, conforme discriminação a seguir:

EXMO. SR.
FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Órgão	Classificação	Recurso	Dotação	Rubrica	Descrição	Valor (R$)
SMEC	08.02.13.392.0126.2396	1	574	3.3.9.0.37.00.00.00.00	Locação de Mão de Obra	11.208,00
SMEC	08.02.13.392.0126.2396	1	576	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJurídica	58.467,00
SMEC	08.02.12.361.0120.2372	1	418	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJurídica	100,00
SMEC	08.02.13.392.0127.2398	1	594	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJurídica	7.500,00
SMEC	08.02.12.272.0001.4352	31	3048	3.1.9.1.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	85.638,74
SMEC	08.02.12.361.0001.2354	31	2207	3.1.9.0.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - P.Civil	241.730,06
SMEC	08.02.12.365.0001.2400	31	3046	3.1.9.0.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - P.Civil	611.993,88
SMEC	08.02.12.365.0001.2400	31	3047	3.1.9.1.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	3.040,57
SMEC	08.01.04.122.0001.2352	20	335	3.3.9.0.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	80.677,84
SMEC	08.02.12.361.0120.2371	20	1066	3.3.9.0.37.00.00.00.00	Locação de Mão de Obra	104.560,24
SMEC	08.02.12.365.0119.2368	20	374	3.3.9.0.37.00.00.00.00	Locação de Mão de Obra	18.946,50
SMEC	08.02.12.361.0001.2353	20	2972	3.1.9.0.04.00.00.00.00	Contratos por Tempo Determinado	4.955,76
SMEC	08.02.12.272.0001.2359	20	2518	3.1.9.1.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	247.491,52
SMEC	08.02.12.361.0001.2353	20	1050	3.1.9.0.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - P.Civil	1.425.672,27
SMEC	08.02.28.846.0000.0003	20	1055	3.1.9.0.01.00.00.00.00	Aposent.Reserv.Remun.e Reforma	15.000,00
TOTAL						**2.916.982,38**

Art. 2º - Servirá como recurso aos Créditos Adicionais Suplementares autorizados no art. 1º, anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme o disposto no art. 43, § 1o, inciso III, da Lei 4.320/64, conforme segue:

Órgão	Classificação	Recurso	Dotação	Rubrica	Descrição	Valor (R$)
SMEC	08.02.12.362.0124.2385	1	1530	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJurídica	17.916,00
SMEC	08.02.13.331.0007.2365	1	358	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros	20.969,00
SMEC	08.02.13.331.0007.2366	1	361	3.3.9.0.46.00.00.00.00	Auxílio alimentação	13.385,00
SMEC	08.02.12.361.0120.2372	1	415	3.3.9.0.37.00.00.00.00	Locação de Mão de Obra	115,00
SMEC	08.02.13.392.0127.2398	1	590	3.3.9.0.37.00.00.00.00	Locação de Mão de Obra	793,00
SMEC	08.02.12.361.0125.2391	1	561	3.3.9.0.37.00.00.00.00	Locação de Mão de Obra	369,00
SMEC	08.02.12.361.0125.2390	1	555	3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	23.728,00
SMEC	08.02.12.361.0001.2354	31	2206	3.1.9.0.09.00.00.00.00	Salário-Família	260.000,00
SMEC	08.02.12.361.0007.2361	31	2371	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJurídica	339.311,81
SMEC	08.02.12.361.0120.1397	31	2695	4.4.9.0.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	4.501,00
SMEC	08.02.12.361.0120.2371	31	2336	3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	97.377,67
SMEC	08.02.12.361.0120.2371	31	2337	3.3.9.0.37.00.00.00.00	Locação de Mão de Obra	27.886,05
SMEC	08.02.12.361.0120.2371	31	2338	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJurídica	33.294,61
SMEC	08.02.12.361.0120.2371	31	2696	4.4.9.0.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	119.206,20
SMEC	08.02.12.361.0120.2373	31	2685	3.3.9.0.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PFísica	5.510,00
SMEC	08.02.12.361.0120.2373	31	2686	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJurídica	1.340,00
SMEC	08.02.12.361.0120.2373	31	2687	3.3.9.0.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.102,00
SMEC	08.02.12.365.0007.4353	31	3049	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJurídica	1.034,56
SMEC	08.02.12.365.0007.4354	31	3050	3.3.9.0.46.00.00.00.00	Auxílio-alimentação	1.140,00
SMEC	08.02.12.365.0119.1351	31	2344	4.4.9.0.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	29.288,25

Órgão	Classificação	Recurso	Dotação	Rubrica	Descrição	Valor (R$)
SMEC	08.02.12.365.0119.2368	31	2375	3.3.5.0.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	3.000,00
SMEC	08.02.12.365.0119.2368	31	3051	3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	18.411,10
SMEC	08.01.04.122.0001.1362	20	3160	4.4.9.0.61.00.00.00.00	Aquisição de Imóveis	30.000,00
SMEC	08.01.04.122.0001.1394	20	3159	4.4.9.0.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	23.300,00
SMEC	08.01.04.122.0001.2352	20	2072	3.3.5.0.41.00.00.00.00	Contribuições	1.000,00
SMEC	08.01.04.122.0001.2352	20	336	3.3.9.0.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PFísica	16.419,00
SMEC	08.01.04.122.0001.2352	20	1683	4.4.9.0.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.008,05
SMEC	08.02.04.122.0001.1389	20	2681	4.4.9.0.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	97.200,00
SMEC	08.02.12.361.0001.2353	20	1048	3.1.9.0.09.00.00.00.00	Salário-Família	33.000,00
SMEC	08.02.12.361.0001.2353	20	1052	3.1.9.0.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	32.000,00
SMEC	08.02.12.361.0001.2353	20	1053	3.1.9.0.16.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - P.Civil	140.000,00
SMEC	08.02.12.361.0007.2361	20	355	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJurídica	60.000,00
SMEC	08.02.12.361.0120.1378	20	3058	4.4.9.0.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	20.000,00
SMEC	08.02.12.361.0120.1380	20	3059	4.4.9.0.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	531.736,51
SMEC	08.02.12.361.0120.1383	20	3072	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJurídica	12.000,00
SMEC	08.02.12.361.0120.1383	20	3073	4.4.9.0.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	11.528,00
SMEC	08.02.12.361.0120.2370	20	1685	4.4.9.0.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	2.409,42
SMEC	08.02.12.361.0120.2371	20	421	3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	95.678,13
SMEC	08.02.12.361.0120.2371	20	423	3.3.9.0.32.00.00.00.00	Mat.Bem ou Serv.para Distrib.Gratuita	1.000,00
SMEC	08.02.12.361.0120.2371	20	2697	4.4.9.0.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.212,42
SMEC	08.02.12.361.0120.4351	20	3066	3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	11.606,39
SMEC	08.02.12.361.0121.2380	20	480	3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	7.687,53
SMEC	08.02.12.361.0121.2380	20	484	3.3.9.0.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PFísica	5.840,00
SMEC	08.02.12.361.0121.2380	20	486	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJurídica	22.977,22
SMEC	08.02.12.361.0162.2357	20	1691	4.4.9.0.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	5.184,58
SMEC	08.02.12.361.0163.2377	20	1234	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJurídica	4.179,00
SMEC	08.02.12.361.0163.2377	20	1693	4.4.9.0.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	5.159,02
SMEC	08.02.12.361.0170.2397	20	2699	3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	17.532,38
SMEC	08.02.12.361.0170.2397	20	2704	3.3.9.0.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PFísica	7.000,00
SMEC	08.02.12.361.0170.2397	20	2701	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJurídica	1.297,87
SMEC	08.02.12.361.0170.2397	20	2702	4.4.9.0.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	2.000,00
SMEC	08.02.12.361.0170.2397	20	2706	4.4.9.0.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	68.199,57
SMEC	08.02.12.361.0171.1392	20	2712	4.4.9.0.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.505,00
SMEC	08.02.12.361.0171.1393	20	2715	4.4.9.0.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	70.000,00
SMEC	08.02.12.361.0171.2378	20	2713	3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	29.862,00
SMEC	08.02.12.361.0171.2378	20	2714	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJurídica	77.342,36
SMEC	08.02.12.361.0172.1386	20	2709	4.4.9.0.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	21.000,00
SMEC	08.02.12.361.0172.2399	20	2710	3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	2.150,00
SMEC	08.02.12.365.0119.1351	20	363	4.4.9.0.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	21.000,00
SMEC	08.02.12.365.0119.1355	20	1296	4.4.9.0.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	28.438,33
SMEC	08.02.12.365.0119.2368	20	369	3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	98.569,00
SMEC	08.02.12.365.0119.2368	20	377	3.3.9.0.32.00.00.00.00	Mat.Bem ou Serv.para Distrib.Gratuita	16.024,50

Órgão	Classificação	Recurso	Dotação	Rubrica	Descrição	Valor (R$)
SMEC	08.02.12.365.0119.2368	20	375	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJurídica	182.655,13
SMEC	08.02.12.365.0119.2368	20	376	3.3.9.0.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.534,40
SMEC	08.02.12.365.0119.2368	20	1695	4.4.9.0.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	11.298,98
SMEC	08.02.12.366.0122.2382	20	510	3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	17.809,00
SMEC	08.02.12.366.0122.2383	20	511	3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1.036,95
SMEC	08.02.12.366.0122.2383	20	1199	3.3.9.0.33.00.00.00.00	Passagens e Desp. com Locomoção	440,60
SMEC	08.02.12.367.0123.2384	20	525	3.3.9.0.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PFísica	1.150,00
SMEC	08.02.12.367.0123.2384	20	527	3.3.9.0.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	630,00
SMEC	08.02.12.367.0123.2386	20	531	3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	23.879,40
SMEC	08.02.12.367.0123.2386	20	533	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJurídica	12.606,39
SMEC	08.02.12.367.0123.2386	20	1707	4.4.9.0.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	9.217,00
TOTAL						2.916.982,38

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

Angélica Reis Gaspar
Diretora da UPE

PROCESSOS DIGITAIS: 32069 e 32546/2011

ABERTURA DE CRÉDITOS

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE PLANEJAMENTO ECONÔMICO	Autorizo: Prefeito

Créditos Adicionais Suplementares (x) Créditos Adicionais Especiais ( )	Nº	DATA
	44	07/12/11

	IDENTIFICAÇÃO
	Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA Código Local: 08.02

DISCRIMINAÇÃO DO CRÉDITO

Órgão	Classificação	Recurso	Dotação	Rubrica	Descrição	R$
SMEC	*08.02.13.392.0126.2396*	*1*	574	*3.3.9.0.37.00*	Locação de Mão de Obra - EXTRA	11.208,00
SMEC	*08.02.13.392.0126.2396*	*1*	576	*3.3.9.0.39.00*	Outros Serv. De Terc.-PJ - EXTRA	58.467,00
SMEC	*08.02.12.361.0120.2372*	*1*	418	*3.3.9.0.39.00*	Outros Serv. De Terc.-PJ - EXTRA	100,00
SMEC	*08.02.13.392.0127.2398*	*1*	594	*3.3.9.0.39.00*	Outros Serv. De Terc.-PJ - EXTRA	7.500,00
TOTAL					*R$*	*77.275,00*

DISCRIMINAÇÃO DO DÉBITO

Órgão	Classificação	Recurso	Dotação	Rubrica	Descrição	R$
SMEC	*08.02.12.362.0124.2385*	*1*	1530	*3.3.9.0.39.00*	Outros Serv. De Terc.-PJ - EXTRA	17.916,00
SMEC	*08.02.13.331.0007.2365*	*1*	358	*3.3.9.0.39.00*	Outros Serv. De Terc.-PJ - EXTRA	20.969,00
SMEC	*08.02.13.331.0007.2366*	*1*	361	*3.3.9.0.46.00*	Auxílio alimentação - EXTRA	13.385,00
SMEC	*08.02.12.361.0120.2372*	*1*	415	*3.3.9.0.37.00*	Locação de Mão de Obra - EXTRA	115,00
SMEC	*08.02.13.392.0127.2398*	*1*	590	*3.3.9.0.37.00*	Locação de Mão de Obra - EXTRA	793,00
SMEC	*08.02.12.361.0125.2391*	*1*	561	*3.3.9.0.37.00*	Locação de Mão de Obra - EXTRA	369,00
SMEC	*08.02.12.361.0125.2390*	*1*	555	*3.3.9.0.30.00*	Material de Consumo - EXTRA	23.728,00
TOTAL					*R$*	*77.275,00*

JUSTIFICATICA
Solicitamos a presente suplementação a fim de:
Realocar recurso para pagamento de compromissos mensais como água, luz e telefone, bem como o contrato de limpeza na Unidade de Cultura, o serviço de iluminação do Teatro Municipal, o Convênio com a AAEBAHL e o pagamento do Natal em Canto.

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Fone/Fax: 5332338417 /
E-mail: regimarcompras@riogrande.rs.gov.br
Largo Eng. João Fernandes Moreira,s/n -
CEP: 96200-900
CNPJ: 88.566.872/0001-62

Orçamento		Versão:
Relatórios		Usuário: alessandro
Reserva de Saldos		
Periodicidade: 14/12/2011 até 14/12/2011		
Emissão: 14/12/2011	Hora: 16:37:39	Página: 1 de 4

NUMERO	TIPO	ORIGEM	DATA INICIAL	DATA FINAL	DOTAÇÃO	VALOR	SITUAÇÃO	MOTIVO	ANULAÇÃO
52603	Manual		14/12/2011	31/12/9999	1530	17.916,00	Ativa	Suplementação conforme PD nº 32069/2011 e 32546/2011.	
52604	Manual		14/12/2011	31/12/9999	358	20.969,00	Ativa	Suplementação conforme PD nº 32069/2011 e 32546/2011.	
52605	Manual		14/12/2011	31/12/9999	361	13.385,00	Ativa	Suplementação conforme PD nº 32069/2011 e 32546/2011.	
52606	Manual		14/12/2011	31/12/9999	415	115,00	Ativa	Suplementação conforme PD nº 32069/2011 e 32546/2011.	
52607	Manual		14/12/2011	31/12/9999	590	793,00	Ativa	Suplementação conforme PD nº 32069/2011 e 32546/2011.	
52608	Manual		14/12/2011	31/12/9999	561	369,00	Ativa	Suplementação conforme PD nº 32069/2011 e 32546/2011.	
52609	Manual		14/12/2011	31/12/9999	555	23.728,00	Ativa	Suplementação conforme PD nº 32069/2011 e 32546/2011.	
52610	Manual		14/12/2011	31/12/9999	2206	260.000,00	Ativa	Suplementação conforme PD nº 32069/2011 e 32546/2011.	
52611	Manual		14/12/2011	31/12/9999	2371	339.311,81	Ativa	Suplementação conforme PD nº 32069/2011 e 32546/2011.	
52612	Manual		14/12/2011	31/12/9999	2695	4.501,00	Ativa	Suplementação conforme PD nº 32069/2011 e 32546/2011.	
52613	Manual		14/12/2011	31/12/9999	2336	97.377,67	Ativa	Suplementação conforme PD nº 32069/2011 e 32546/2011.	
52614	Manual		14/12/2011	31/12/9999	2337	27.886,05	Ativa	Suplementação conforme PD nº 32069/2011 e 32546/2011.	
52615	Manual		14/12/2011	31/12/9999	2696	119.206,20	Ativa	Suplementação conforme PD nº 32069/2011 e 32546/2011.	
52616	Manual		14/12/2011	31/12/9999	2685	5.510,00	Ativa	Suplementação conforme PD nº 32069/2011 e 32546/2011.	
52617	Manual		14/12/2011	31/12/9999	2686	1.340,00	Ativa	Suplementação conforme PD nº 32069/2011 e 32546/2011.	
52618	Manual		14/12/2011	31/12/9999	2687	1.102,00	Ativa	Suplementação conforme PD nº 32069/2011 e 32546/2011.	
52619	Manual		14/12/2011	31/12/9999	3049	1.034,56	Ativa	Suplementação conforme PD nº 32069/2011 e 32546/2011.	
52620	Manual		14/12/2011	31/12/9999	3050	1.140,00	Ativa	Suplementação conforme PD nº 32069/2011 e 32546/2011.	
52621	Manual		14/12/2011	31/12/9999	2344	29.288,25	Ativa	Suplementação conforme PD nº 32069/2011 e 32546/2011.	
52622	Manual		14/12/2011	31/12/9999	2375	3.000,00	Ativa	Suplementação conforme PD nº 32069/2011 e 32546/2011.	
52623	Manual		14/12/2011	31/12/9999	3051	18.411,10	Ativa	Suplementação conforme PD nº 32069/2011 e 32546/2011.	
52624	Manual		14/12/2011	31/12/9999	3160	30.000,00	Ativa	Suplementação conforme PD nº 32069/2011 e 32546/2011.	
52627	Manual		14/12/2011	31/12/9999	484	5.840,00	Ativa	Suplementação conforme PD nº 32069/2011 e 32546/2011.	
52628	Manual		14/12/2011	31/12/9999	486	22.977,22	Ativa	Suplementação conforme PD nº 32069/2011 e 32546/2011.	
52629	Manual		14/12/2011	31/12/9999	1691	5.184,58	Ativa	Suplementação conforme PD nº 32069/2011 e 32546/2011.	
52630	Manual		14/12/2011	31/12/9999	1234	4.179,00	Ativa	Suplementação conforme PD nº 32069/2011 e 32546/2011.	
52631	Manual		14/12/2011	31/12/9999	1693	5.159,02	Ativa	Suplementação conforme PD nº 32069/2011 e 32546/2011.	
52632	Manual		14/12/2011	31/12/9999	2699	17.532,38	Ativa	Suplementação conforme PD nº 32069/2011 e 32546/2011.	
52633	Manual		14/12/2011	31/12/9999	2704	7.000,00	Ativa	Suplementação conforme PD nº 32069/2011 e 32546/2011.	

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Fone/Fax: 5332338417 /
E-mail: regimarcompras@riogrande.rs.gov.br
Largo Eng. João Fernandes Moreira,s/n -
CEP: 96200-900
CNPJ: 88.566.872/0001-62

NUMERO	TIPO	ORIGEM	DATA INICIAL	DATA FINAL	DOTAÇÃO	VALOR	SITUAÇÃO	MOTIVO	ANULAÇÃO
52634	Manual		14/12/2011	31/12/9999	2701	1.297,87	Ativa	Suplementação conforme PD nº 32069/2011 e 32546/2011.	
52635	Manual		14/12/2011	31/12/9999	2702	2.000,00	Ativa	Suplementação conforme PD nº 32069/2011 e 32546/2011.	
52636	Manual		14/12/2011	31/12/9999	2706	68.199,57	Ativa	Suplementação conforme PD nº 32069/2011 e 32546/2011.	
52637	Manual		14/12/2011	31/12/9999	2712	1.505,00	Ativa	Suplementação conforme PD nº 32069/2011 e 32546/2011.	
52638	Manual		14/12/2011	31/12/9999	2715	70.000,00	Ativa	Suplementação conforme PD nº 32069/2011 e 32546/2011.	
52639	Manual		14/12/2011	31/12/9999	2713	29.862,00	Ativa	Suplementação conforme PD nº 32069/2011 e 32546/2011.	
52640	Manual		14/12/2011	31/12/9999	2714	77.342,36	Ativa	Suplementação conforme PD nº 32069/2011 e 32546/2011.	
52641	Manual		14/12/2011	31/12/9999	3159	23.300,00	Ativa	Suplementação conforme PD nº 32069/2011 e 32546/2011.	
52642	Manual		14/12/2011	31/12/9999	2072	1.000,00	Ativa	Suplementação conforme PD nº 32069/2011 e 32546/2011.	
52643	Manual		14/12/2011	31/12/9999	336	16.419,00	Ativa	Suplementação conforme PD nº 32069/2011 e 32546/2011.	
52644	Manual		14/12/2011	31/12/9999	2681	97.200,00	Ativa	Suplementação conforme PD nº 32069/2011 e 32546/2011.	
52645	Manual		14/12/2011	31/12/9999	1048	33.000,00	Ativa	Suplementação conforme PD nº 32069/2011 e 32546/2011.	
52646	Manual		14/12/2011	31/12/9999	1052	32.000,00	Ativa	Suplementação conforme PD nº 32069/2011 e 32546/2011.	
52647	Manual		14/12/2011	31/12/9999	1053	140.000,00	Ativa	Suplementação conforme PD nº 32069/2011 e 32546/2011.	
52648	Manual		14/12/2011	31/12/9999	355	60.000,00	Ativa	Suplementação conforme PD nº 32069/2011 e 32546/2011.	
52649	Manual		14/12/2011	31/12/9999	3058	20.000,00	Ativa	Suplementação conforme PD nº 32069/2011 e 32546/2011.	
52650	Manual		14/12/2011	31/12/9999	3059	531.736,51	Ativa	Suplementação conforme PD nº 32069/2011 e 32546/2011.	
52651	Manual		14/12/2011	31/12/9999	3072	12.000,00	Ativa	Suplementação conforme PD nº 32069/2011 e 32546/2011.	
52652	Manual		14/12/2011	31/12/9999	3073	11.528,00	Ativa	Suplementação conforme PD nº 32069/2011 e 32546/2011.	
52653	Manual		14/12/2011	31/12/9999	1685	2.409,42	Ativa	Suplementação conforme PD nº 32069/2011 e 32546/2011.	
52654	Manual		14/12/2011	31/12/9999	421	95.678,13	Ativa	Suplementação conforme PD nº 32069/2011 e 32546/2011.	
52655	Manual		14/12/2011	31/12/9999	423	1.000,00	Ativa	Suplementação conforme PD nº 32069/2011 e 32546/2011.	
52656	Manual		14/12/2011	31/12/9999	2697	1.212,42	Ativa	Suplementação conforme PD nº 32069/2011 e 32546/2011.	
52657	Manual		14/12/2011	31/12/9999	480	7.687,53	Ativa	Suplementação conforme PD nº 32069/2011 e 32546/2011.	
52660	Manual		14/12/2011	31/12/9999	2709	21.000,00	Ativa	Suplementação conforme PD nº 32069/2011 e 32546/2011.	
52661	Manual		14/12/2011	31/12/9999	2710	2.150,00	Ativa	Suplementação conforme PD nº 32069/2011 e 32546/2011.	
52662	Manual		14/12/2011	31/12/9999	363	21.000,00	Ativa	Suplementação conforme PD nº 32069/2011 e 32546/2011.	

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Fone/Fax: 5332338417 /
E-mail: regimarcompras@riogrande.rs.gov.br
Largo Eng. João Fernandes Moreira,s/n -
CEP: 96200-900
CNPJ: 88.566.872/0001-62

NUMERO	TIPO	ORIGEM	DATA INICIAL	DATA FINAL	DOTAÇÃO	VALOR	SITUAÇÃO	MOTIVO	ANULAÇÃO
52663	Manual		14/12/2011	31/12/9999	1296	28.438,33	Ativa	Suplementação conforme PD nº 32069/2011 e 32546/2011.	
52664	Manual		14/12/2011	31/12/9999	369	98.569,00	Ativa	Suplementação conforme PD nº 32069/2011 e 32546/2011.	
52665	Manual		14/12/2011	31/12/9999	377	16.024,50	Ativa	Suplementação conforme PD nº 32069/2011 e 32546/2011.	
52670	Manual		14/12/2011	31/12/9999	375	182.655,13	Ativa	Suplementação conforme PD nº 32069/2011 e 32546/2011.	
52678	Manual		14/12/2011	31/12/9999	376	2.534,40	Ativa	Suplementação conforme PD nº 32069/2011 e 32546/2011.	
52679	Manual		14/12/2011	31/12/9999	1695	11.298,98	Ativa	Suplementação conforme PD nº 32069/2011 e 32546/2011.	
52680	Manual		14/12/2011	31/12/9999	510	17.809,00	Ativa	Suplementação conforme PD nº 32069/2011 e 32546/2011.	
52682	Manual		14/12/2011	31/12/9999	511	1.036,95	Ativa	Suplementação conforme PD nº 32069/2011 e 32546/2011.	
52683	Manual		14/12/2011	31/12/9999	1199	440,60	Ativa	Suplementação conforme PD nº 32069/2011 e 32546/2011.	
52684	Manual		14/12/2011	31/12/9999	525	1.150,00	Ativa	Suplementação conforme PD nº 32069/2011 e 32546/2011.	
52685	Manual		14/12/2011	31/12/9999	527	630,00	Ativa	Suplementação conforme PD nº 32069/2011 e 32546/2011.	
52686	Manual		14/12/2011	31/12/9999	531	23.879,40	Ativa	Suplementação conforme PD nº 32069/2011 e 32546/2011.	
52687	Manual		14/12/2011	31/12/9999	1707	9.217,00	Ativa	Suplementação conforme PD nº 32069/2011 e 32546/2011.	
52709	Manual		14/12/2011	31/12/9999	2338	33.294,61	Ativa	Suplementação conforme PD nº 32069/2011 e 32546/2011.	
52711	Manual		14/12/2011	31/12/9999	1683	1.008,05	Ativa	Suplementação conforme PD nº 32069/2011 e 32546/2011.	
52712	Manual		14/12/2011	31/12/9999	3066	11.606,39	Ativa	Suplementação conforme PD nº 32069/2011 e 32546/2011.	
52713	Manual		14/12/2011	31/12/9999	533	12.606,39	Ativa	Suplementação conforme PD nº 32069/2011 e 32546/2011.	

Valor total das Reservas Ativas: 2.916.982,38

Filtros Utilizados

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Fone/Fax: 5332338417 /
E-mail: regimarcompras@riogrande.rs.gov.br
Largo Eng. João Fernandes Moreira,s/n -
CEP: 96200-900
CNPJ: 88.566.872/0001-62

Entidades : PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Periodicidade : 14/12/2011 até 14/12/2011
Órgão : 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Situação : ativas
Tipo de Reservas : manuais

Protocolo digital

Prefeitura Municipal do
RIO GRANDE

Berenice Azevedo
Protocolo
Secretaria : GABEX

Novo Interno
Novo Externo
Acesso Rápido (Atendimento)
Caixa de Entrada
Caixa de Entrada do 156
Gerar Senha 156
Não Abertos
Histórico
Localizar...
Agendamentos
Alternar Usuário
Funcionários Favoritos
Administradores do Protocolo
Aviso de Pauta
Estatísticas do Protocolo
Desviar Processos
Relatórios
Bloquear Tela
Sair

Novo
Em Andamento
Encerrado
Pendente
Aguardando Requerente
Abertura

Existe 1 protocolo aguardando o seu parecer

Visualização

Número: 32546/2011

Categoria: SUPLEMENTAÇÃO
Subcategoria: --- Não Especificado ---
Funcionário: Rejane Ferreira de Castro **[Visualizar dados]**
Nome do Interessado: Rejane Ferreira De Castro **[Visualizar dados]**
CPF/CNPJ do Interessado: 379.960.290-91
Data e Hora de Criação: 13/12/2011 16:11:50
Texto do Protocolo: Visualizar
Movimentações: Visualizar
Documentos apresentados:
Doc. apres. após abertura:
Adicionar Documentos

Texto do Protocolo (Subir)

Solicitação de Suplementação Nº 45/2011.

Movimentações (Subir)

001	**Funcionário:** Rejane Ferreira de Castro **[Visualizar dados]** **Recebimento:** 13/12/2011 16:11:50 **Visualização:** 13/12/2011 16:11:50 **Resposta:** 13/12/2011 16:14:32 **Situação:** Abertura **Parecer:** Para encaminhamento. **Arquivo** • SUPLEMENTAÇÃO 45-2011 **[visualizar]**
002	**Funcionário:** Cecilia Schmutz Pucinelli **[Visualizar dados]** **Recebimento:** 13/12/2011 16:14:32 **Visualização:** 13/12/2011 17:14:40 **Resposta:** 13/12/2011 17:16:47 **Situação:** Andamento **Parecer:** Para informação sob o aspecto orçamentário.
003	**Funcionário:** Angelica Reis Gaspar **[Visualizar dados]** **Recebimento:** 13/12/2011 17:16:47 **Visualização:** 13/12/2011 17:58:29 **Resposta:** 14/12/2011 12:33:12 **Situação:** Andamento **Parecer:** Conforme solicitado
004	**Funcionário:** Vania Cougo Porto **[Visualizar dados]** **Recebimento:** 14/12/2011 12:33:12 **Visualização:** 14/12/2011 12:38:25 **Resposta:** 14/12/2011 14:06:15 **Situação:** Andamento **Parecer:** Informo os valores corretos das dotações abaixo: CREDITO 2207: r$ 241.730,06 1050: 1.381.348,73...TOTAL 2.839.707,38 DEBITO 2338: R$ 33.294,61 1683: R$ 1.008,05 3066: R$ 11.606,39 1234: R$ 4.179,00 2704: R$ 7.000,00 375 : R$ 182.655,13 533 :R$ 12.606,39....TOTAL 2.839.707,38
005	**Funcionário:** Angelica Reis Gaspar **[Visualizar dados]** **Recebimento:** 14/12/2011 14:06:15 **Visualização:** 14/12/2011 14:40:11 **Resposta:** 14/12/2011 15:42:53 **Situação:** Encerrado **Parecer:** TRAMITANDO NO PD Nº 32069

ABERTURA DE CRÉDITOS

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE PLANEJAMENTO ECONÔMICO	Autorizo: Prefeito

Créditos Adicionais Suplementares (x) Créditos Adicionais Especiais ( )	Nº	DATA
	45	13/12/11

	IDENTIFICAÇÃO
	Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA Código Local: 08.02

DISCRIMINAÇÃO DO CRÉDITO

Órgão	Classificação	Recurso	Dotação	Rubrica	Descrição	R$
SMEC	*08.02.12.272.0001.4352*	*31*	3048	*3.1.9.1.13.00*	Obrigações Patronais- FUNDEB	89.045,54
SMEC	*08.02.12.361.0001.2354*	*31*	2207	*3.1.9.0.11.00*	Venc.e Vant. Fixas-P.Civil- FUNDEB	240.026,66
SMEC	*08.02.12.365.0001.2400*	*31*	3046	*3.1.9.0.11.00*	Venc.e Vant. Fixas-P.Civil- FUNDEB	611.993,88
SMEC	*08.02.12.365.0001.2400*	*31*	3047	*3.1.9.1.13.00*	Obrigações Patronais- FUNDEB	3.040,57
SMEC	*08.01.04.122.0001.2352*	*20*	335	*3.3.9.0.35.00*	Serviços de Consultoria- MDE	80.677,84
SMEC	*08.02.12.361.0120.2371*	*20*	1066	*3.3.9.0.37.00*	Locação de Mão de Obra- MDE	104.560,24
SMEC	*08.02.12.365.0119.2368*	*20*	374	*3.3.9.0.37.00*	Locação de Mão de Obra- MDE	18.946,50
SMEC	*08.02.12.361.0001.2353*	*20*	2972	*3.1.9.0.04.00*	Contrat. por Tempo Determinado-MDE	4.955,76
SMEC	*08.02.12.272.0001.2359*	*20*	2518	*3.1.9.1.13.00*	Obrigações Patronais- MDE	247.491,52
SMEC	*08.02.12.361.0001.2353*	*20*	1050	*3.1.9.0.11.00*	Venc.e Vant. Fixas-P.Civil- MDE	1.373.260,21
SMEC	*08.02.28.846.0000.0003*	*20*	1055	*3.1.9.0.01.00*	Aposent.Reserv.Remun.e Reformas-MDE	55.916,74
TOTAL					*R$*	***2.829.915,46***

DISCRIMINAÇÃO DO DÉBITO

Órgão	Classificação	Recurso	Dotação	Rubrica	Descrição	R$
SMEC	*08.02.12.361.0001.2354*	*31*	2206	*3.1.9.0.09.00*	Salário-família - FUNDEB	260.000,00
SMEC	*08.02.12.361.0007.2361*	*31*	2371	*3.3.9.0.39.00*	Outros Serv. de Terc.- PJ -FUNDEB	339.311,81
SMEC	*08.02.12.361.0120.1397*	*31*	2695	*4.4.9.0.52.00*	Equip. e Mat. Permanente-FUNDEB	4.501,00
SMEC	*08.02.12.361.0120.2371*	*31*	2336	*3.3.9.0.30.00*	Material de Consumo-FUNDEB	97.377,67
SMEC	*08.02.12.361.0120.2371*	*31*	2337	*3.3.9.0.37.00*	Locação de Mão de Obra-FUNDEB	27.886,05
SMEC	*08.02.12.361.0120.2371*	*31*	2338	*3.3.9.0.39.00*	Outros Serv. de Terc.- PJ -FUNDEB	34.998,01
SMEC	*08.02.12.361.0120.2371*	*31*	2696	*4.4.9.0.52.00*	Equip. e Mat. Permanente-FUNDEB	119.206,20
SMEC	*08.02.12.361.0120.2373*	*31*	2685	*3.3.9.0.36.00*	Outros Serv. de Terc.- PF -FUNDEB	5.510,00
SMEC	*08.02.12.361.0120.2373*	*31*	2686	*3.3.9.0.39.00*	Outros Serv. de Terc.- PJ -FUNDEB	1.340,00
SMEC	*08.02.12.361.0120.2373*	*31*	2687	*3.3.9.0.47.00*	Obrig.Trib. e Contributivas-FUNDEB	1.102,00
SMEC	*08.02.12.365.0007.4353*	*31*	3049	*3.3.9.0.39.00*	Outros Serv. de Terc.- PJ -FUNDEB	1.034,56
SMEC	*08.02.12.365.0007.4354*	*31*	3050	*3.3.9.0.46.00*	Auxílio-alimentação	1.140,00
SMEC	*08.02.12.365.0119.1351*	*31*	2344	*4.4.9.0.51.00*	Obras e Instalações-FUNDEB	29.288,25
SMEC	*08.02.12.365.0119.2368*	*31*	2375	*3.3.5.0.43.00*	Subvenções Sociais - FUNDEB	3.000,00
SMEC	*08.02.12.365.0119.2368*	*31*	3051	*3.3.9.0.30.00*	Material de Consumo-FUNDEB	18.411,10
SMEC	*08.01.04.122.0001.1362*	*20*	3160	*4.4.9.0.61.00*	Aquisição de Imóveis-MDE	30.000,00
SMEC	*08.01.04.122.0001.1394*	*20*	3159	*4.4.9.0.51.00*	Obras e Instalações-MDE	23.300,00
SMEC	*08.01.04.122.0001.2352*	*20*	2072	*3.3.5.0.41.00*	Contribuições-MDE	1.000,00
SMEC	*08.01.04.122.0001.2352*	*20*	336	*3.3.9.0.36.00*	Outros Serv. de Terc.- PF -MDE	16.419,00
SMEC	*08.01.04.122.0001.2352*	*20*	1683	*4.4.9.0.52.00*	Equip. e Mat. Permanente-MDE	3.404,05
SMEC	*08.02.04.122.0001.1389*	*20*	2681	*4.4.9.0.51.00*	Obras e Instalações-MDE	97.200,00
SMEC	*08.02.12.361.0001.2353*	*20*	1048	*3.1.9.0.09.00*	Salário-família - MDE	33.000,00
SMEC	*08.02.12.361.0001.2353*	*20*	1052	*3.1.9.0.13.00*	Obrigações Patronais- MDE	32.000,00

Órgão	Classificação	Recurso	Dotação	Rubrica	Descrição	R$
SMEC	*08.02.12.361.0001.2353*	*20*	1053	*3.1.9.0.16.00*	Outras Desp. Variáveis-PC- MDE	140.000,00
SMEC	*08.02.12.361.0007.2361*	*20*	355	*3.3.9.0.39.00*	Outros Serv. de Terc.- PJ -MDE	60.000,00
SMEC	*08.02.12.361.0120.1378*	*20*	3058	*4.4.9.0.51.00*	Obras e Instalações-MDE	20.000,00
SMEC	*08.02.12.361.0120.1380*	*20*	3059	*4.4.9.0.51.00*	Obras e Instalações-MDE	531.736,51
SMEC	*08.02.12.361.0120.1383*	*20*	3072	*3.3.9.0.39.00*	Outros Serv. de Terc.- PJ -MDE	12.000,00
SMEC	*08.02.12.361.0120.1383*	*20*	3073	*4.4.9.0.52.00*	Equip. e Mat. Permanente-MDE	11.528,00
SMEC	*08.02.12.361.0120.2370*	*20*	1685	*4.4.9.0.52.00*	Equip. e Mat. Permanente-MDE	2.409,42
SMEC	*08.02.12.361.0120.2371*	*20*	421	*3.3.9.0.30.00*	Material de Consumo-MDE	95.678,13
SMEC	*08.02.12.361.0120.2371*	*20*	423	*3.3.9.0.32.00*	Mat.Bem ou Serv.para Distrib.Gratuita-MDE	1.000,00
SMEC	*08.02.12.361.0120.2371*	*20*	2697	*4.4.9.0.52.00*	Equip. e Mat. Permanente-MDE	1.212,42
SMEC	*08.02.12.361.0120.4351*	*20*	3066	*3.3.9.0.30.00*	Material de Consumo-MDE	12.622,15
SMEC	*08.02.12.361.0121.2380*	*20*	480	*3.3.9.0.30.00*	Material de Consumo-MDE	7.687,53
SMEC	*08.02.12.361.0121.2380*	*20*	484	*3.3.9.0.36.00*	Outros Serv. de Terc.- PF -MDE	5.840,00
SMEC	*08.02.12.361.0121.2380*	*20*	486	*3.3.9.0.39.00*	Outros Serv. de Terc.- PJ -MDE	22.977,22
SMEC	*08.02.12.361.0162.2357*	*20*	1691	*4.4.9.0.52.00*	Equip. e Mat. Permanente-MDE	5.184,58
SMEC	*08.02.12.361.0163.2377*	*20*	1234	*3.3.9.0.39.00*	Outros Serv. de Terc.- PJ -MDE	534,00
SMEC	*08.02.12.361.0163.2377*	*20*	1693	*4.4.9.0.52.00*	Equip. e Mat. Permanente-MDE	5.159,02
SMEC	*08.02.12.361.0170.2397*	*20*	2699	*3.3.9.0.30.00*	Material de Consumo-MDE	17.532,38
SMEC	*08.02.12.361.0170.2397*	*20*	2704	*3.3.9.0.36.00*	Outros Serv. de Terc.- PF -MDE	4.000,00
SMEC	*08.02.12.361.0170.2397*	*20*	2701	*3.3.9.0.39.00*	Outros Serv. de Terc.- PJ -MDE	1.297,87
SMEC	*08.02.12.361.0170.2397*	*20*	2702	*4.4.9.0.51.00*	Obras e Instalações-MDE	2.000,00
SMEC	*08.02.12.361.0170.2397*	*20*	2706	*4.4.9.0.52.00*	Equip. e Mat. Permanente-MDE	68.199,57
SMEC	*08.02.12.361.0171.1392*	*20*	2712	*4.4.9.0.52.00*	Equip. e Mat. Permanente-MDE	1.505,00
SMEC	*08.02.12.361.0171.1393*	*20*	2715	*4.4.9.0.52.00*	Equip. e Mat. Permanente-MDE	70.000,00
SMEC	*08.02.12.361.0171.2378*	*20*	2713	*3.3.9.0.30.00*	Material de Consumo-MDE	29.862,00
SMEC	*08.02.12.361.0171.2378*	*20*	2714	*3.3.9.0.39.00*	Outros Serv. de Terc.- PJ -MDE	77.342,36
SMEC	*08.02.12.361.0172.1386*	*20*	2709	*4.4.9.0.52.00*	Equip. e Mat. Permanente-MDE	21.000,00
SMEC	*08.02.12.361.0172.2399*	*20*	2710	*3.3.9.0.30.00*	Material de Consumo-MDE	2.150,00
SMEC	*08.02.12.365.0119.1351*	*20*	363	*4.4.9.0.51.00*	Obras e Instalações-MDE	21.000,00
SMEC	*08.02.12.365.0119.1355*	*20*	1296	*4.4.9.0.51.00*	Obras e Instalações-MDE	28.438,33
SMEC	*08.02.12.365.0119.2368*	*20*	369	*3.3.9.0.30.00*	Material de Consumo-MDE	98.569,00
SMEC	*08.02.12.365.0119.2368*	*20*	377	*3.3.9.0.32.00*	Mat.Bem ou Serv.para Distrib.Gratuita-MDE	16.024,50
SMEC	*08.02.12.365.0119.2368*	*20*	375	*3.3.9.0.39.00*	Outros Serv. de Terc.- PJ -MDE	173.935,13
SMEC	*08.02.12.365.0119.2368*	*20*	376	*3.3.9.0.47.00*	Obrig.Trib e Contributivas-MDE	2.534,40
SMEC	*08.02.12.365.0119.2368*	*20*	1695	*4.4.9.0.52.00*	Equip. e Mat. Permanente-MDE	11.298,98
SMEC	*08.02.12.366.0122.2382*	*20*	510	*3.3.9.0.30.00*	Material de Consumo-MDE	17.809,00
SMEC	*08.02.12.366.0122.2383*	*20*	511	*3.3.9.0.30.00*	Material de Consumo-MDE	1.036,95
SMEC	*08.02.12.366.0122.2383*	*20*	1199	*3.3.9.0.33.00*	Passagens e Desp. com Locomoção-MDE	440,60
SMEC	*08.02.12.367.0123.2384*	*20*	525	*3.3.9.0.36.00*	Outros Serv. de Terc.- PF -MDE	1.150,00
SMEC	*08.02.12.367.0123.2384*	*20*	527	*3.3.9.0.47.00*	Obrig.Trib e Contributivas-MDE	630,00
SMEC	*08.02.12.367.0123.2386*	*20*	531	*3.3.9.0.30.00*	Material de Consumo-MDE	23.879,40
SMEC	*08.02.12.367.0123.2386*	*20*	533	*3.3.9.0.39.00*	Outros Serv. de Terc.- PJ -MDE	13.064,31
SMEC	*08.02.12.367.0123.2386*	*20*	1707	*4.4.9.0.52.00*	Equip. e Mat. Permanente-MDE	9.217,00
TOTAL					*R$*	***2.829.915,46***

JUSTIFICATICA

Solicitamos a presente suplementação a fim de:

Realocar recurso para pagamento de compromissos mensais, serviço de consultoria e 13° salário dos professores.

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Ofício nº 1449/11
Proc. 2522/2011

Rio Grande, 20 de dezembro de 2011.

Ao Exmo. Sr.
Fábio de Oliveira Branco
Prefeito Municipal
Nesta

Senhor Prefeito,

Apraz-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que encaminhamos a Vossa Excelência, Projeto de Lei nº 121/2011 em anexo, para sua devida apreciação, aprovado no dia de hoje.

Atenciosamente,

Ver. Paulo Renato Mattos Gomes- Renatinho
Presidente

ANEXO: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Créditos Adicionais Suplementares na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no valor de R$ 2.916.982,38 (dois milhões, novecentos e dezesseis mil, novecentos e oitenta e dois reais com trinta e oito centavos).

Rua General Vitorino, 441 - CEP 96200-310 - Fone: (53) 3233.8500 - Fax: (53) 3231.1786 - Rio Grande - RS
e-mail: cmrg@camara.riogrande.rs.gov.br site: www.camara.riogrande.rs.gov.br
DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!

CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO GRANDE
VISTO
PRESIDENTE

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, NO VALOR DE R$ 2.916.982,38.

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares, na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, visando à complementação do valor necessário para o pagamento de compromissos mensais como água, luz e telefone, bem como o contrato de limpeza na Unidade de Cultura, o serviço de iluminação do Teatro Municipal, o Convênio com a AAEBAHL, o pagamento do Natal em Canto serviço de consultoria e folha de pagamento de dezembro dos professores, de acordo com os Processos Digitais 32069 e 32546/2011, no valor de **R$ 2.916.982,38 (dois milhões, novecentos e dezesseis mil, novecentos e oitenta e dois reais com trinta e oito centavos),** de acordo com a Lei 6.960 de 15 de dezembro de 2010, conforme discriminação a seguir:

Órgão	Classificação	Recurso	Dotação	Rubrica	Descrição	Valor (R$)
SMEC	08.02.13.392.0126.2396	1	574	3.3.9.0.37.00.00.00.00	Locação de Mão de Obra	11.208,00
SMEC	08.02.13.392.0126.2396	1	576	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJurídica	58.467,00
SMEC	08.02.12.361.0120.2372	1	418	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJurídica	100,00
SMEC	08.02.13.392.0127.2398	1	594	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJurídica	7.500,00
SMEC	08.02.12.272.0001.4352	31	3048	3.1.9.1.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	85.638,74
SMEC	08.02.12.361.0001.2354	31	2207	3.1.9.0.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - P.Civil	241.730,06
SMEC	08.02.12.365.0001.2400	31	3046	3.1.9.0.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - P.Civil	611.993,88
SMEC	08.02.12.365.0001.2400	31	3047	3.1.9.1.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	3.040,57
SMEC	08.01.04.122.0001.2352	20	335	3.3.9.0.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	80.677,84
SMEC	08.02.12.361.0120.2371	20	1066	3.3.9.0.37.00.00.00.00	Locação de Mão de Obra	104.560,24
SMEC	08.02.12.365.0119.2368	20	374	3.3.9.0.37.00.00.00.00	Locação de Mão de Obra	18.946,50

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
VISTO
PRESIDENTE

Órgão	Classificação	Recurso	Dotação	Rubrica	Descrição	Valor (R$)
SMEC	08.02.12.361.0001.2353	20	2972	3.1.9.0.04.00.00.00.00	Contratos por Tempo Determinado	4.955,76
SMEC	08.02.12.272.0001.2359	20	2518	3.1.9.1.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	247.491,52
SMEC	08.02.12.361.0001.2353	20	1050	3.1.9.0.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - P.Civil	1.425.672,27
SMEC	08.02.28.846.0000.0003	20	1055	3.1.9.0.01.00.00.00.00	Aposent.Reserv.Remun.e Reforma	15.000,00
TOTAL						**2.916.982,38**

Art. 2º Servirá como recurso aos Créditos Adicionais Suplementares autorizados no art. 1º, anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme o disposto no art. 43, § 1o, inciso III, da Lei 4.320/64, conforme segue:

Órgão	Classificação	Recurso	Dotação	Rubrica	Descrição	Valor (R$)
SMEC	08.02.12.362.0124.2385	1	1530	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJurídica	17.916,00
SMEC	08.02.13.331.0007.2365	1	358	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros	20.969,00
SMEC	08.02.13.331.0007.2366	1	361	3.3.9.0.46.00.00.00.00	Auxílio alimentação	13.385,00
SMEC	08.02.12.361.0120.2372	1	415	3.3.9.0.37.00.00.00.00	Locação de Mão de Obra	115,00
SMEC	08.02.13.392.0127.2398	1	590	3.3.9.0.37.00.00.00.00	Locação de Mão de Obra	793,00
SMEC	08.02.12.361.0125.2391	1	561	3.3.9.0.37.00.00.00.00	Locação de Mão de Obra	369,00
SMEC	08.02.12.361.0125.2390	1	555	3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	23.728,00
SMEC	08.02.12.361.0001.2354	31	2206	3.1.9.0.09.00.00.00.00	Salário-Família	260.000,00
SMEC	08.02.12.361.0007.2361	31	2371	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJurídica	339.311,81
SMEC	08.02.12.361.0120.1397	31	2695	4.4.9.0.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	4.501,00
SMEC	08.02.12.361.0120.2371	31	2336	3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	97.377,67
SMEC	08.02.12.361.0120.2371	31	2337	3.3.9.0.37.00.00.00.00	Locação de Mão de Obra	27.886,05
SMEC	08.02.12.361.0120.2371	31	2338	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJurídica	33.294,61
SMEC	08.02.12.361.0120.2371	31	2696	4.4.9.0.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	119.206,20
SMEC	08.02.12.361.0120.2373	31	2685	3.3.9.0.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PFísica	5.510,00
SMEC	08.02.12.361.0120.2373	31	2686	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJurídica	1.340,00
SMEC	08.02.12.361.0120.2373	31	2687	3.3.9.0.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.102,00
SMEC	08.02.12.365.0007.4353	31	3049	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJurídica	1.034,56
SMEC	08.02.12.365.0007.4354	31	3050	3.3.9.0.46.00.00.00.00	Auxílio-alimentação	1.140,00

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
VISTO
PRESIDENTE

Órgão	Classificação	Recurso	Dotação	Rubrica	Descrição	Valor (R$)
SMEC	08.02.12.365.0119.1351	31	2344	4.4.9.0.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	29.288,25
SMEC	08.02.12.365.0119.2368	31	2375	3.3.5.0.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	3.000,00
SMEC	08.02.12.365.0119.2368	31	3051	3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	18.411,10
SMEC	08.01.04.122.0001.1362	20	3160	4.4.9.0.61.00.00.00.00	Aquisição de Imóveis	30.000,00
SMEC	08.01.04.122.0001.1394	20	3159	4.4.9.0.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	23.300,00
SMEC	08.01.04.122.0001.2352	20	2072	3.3.5.0.41.00.00.00.00	Contribuições	1.000,00
SMEC	08.01.04.122.0001.2352	20	336	3.3.9.0.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PFísica	16.419,00
SMEC	08.01.04.122.0001.2352	20	1683	4.4.9.0.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.008,05
SMEC	08.02.04.122.0001.1389	20	2681	4.4.9.0.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	97.200,00
SMEC	08.02.12.361.0001.2353	20	1048	3.1.9.0.09.00.00.00.00	Salário-Família	33.000,00
SMEC	08.02.12.361.0001.2353	20	1052	3.1.9.0.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	32.000,00
SMEC	08.02.12.361.0001.2353	20	1053	3.1.9.0.16.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - P.Civil	140.000,00
SMEC	08.02.12.361.0007.2361	20	355	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJurídica	60.000,00
SMEC	08.02.12.361.0120.1378	20	3058	4.4.9.0.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	20.000,00
SMEC	08.02.12.361.0120.1380	20	3059	4.4.9.0.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	531.736,51
SMEC	08.02.12.361.0120.1383	20	3072	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJurídica	12.000,00
SMEC	08.02.12.361.0120.1383	20	3073	4.4.9.0.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	11.528,00
SMEC	08.02.12.361.0120.2370	20	1685	4.4.9.0.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	2.409,42
SMEC	08.02.12.361.0120.2371	20	421	3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	95.678,13
SMEC	08.02.12.361.0120.2371	20	423	3.3.9.0.32.00.00.00.00	Mat.Bem ou Serv.para Distrib.Gratuita	1.000,00
SMEC	08.02.12.361.0120.2371	20	2697	4.4.9.0.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.212,42
SMEC	08.02.12.361.0120.4351	20	3066	3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	11.606,39
SMEC	08.02.12.361.0121.2380	20	480	3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	7.687,53
SMEC	08.02.12.361.0121.2380	20	484	3.3.9.0.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PFísica	5.840,00
SMEC	08.02.12.361.0121.2380	20	486	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJurídica	22.977,22
SMEC	08.02.12.361.0162.2357	20	1691	4.4.9.0.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	5.184,58
SMEC	08.02.12.361.0163.2377	20	1234	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJurídica	4.179,00
SMEC	08.02.12.361.0163.2377	20	1693	4.4.9.0.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	5.159,02
SMEC	08.02.12.361.0170.2397	20	2699	3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	17.532,38
SMEC	08.02.12.361.0170.2397	20	2704	3.3.9.0.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PFísica	7.000,00
SMEC	08.02.12.361.0170.2397	20	2701	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1.297,87

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
VISTO
PRESIDENTE

Órgão	Classificação	Recurso	Dotação	Rubrica	Descrição	Valor (R$)
					PJurídica	
SMEC	08.02.12.361.0170.2397	20	2702	4.4.9.0.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	2.000,00
SMEC	08.02.12.361.0170.2397	20	2706	4.4.9.0.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	68.199,57
SMEC	08.02.12.361.0171.1392	20	2712	4.4.9.0.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.505,00
SMEC	08.02.12.361.0171.1393	20	2715	4.4.9.0.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	70.000,00
SMEC	08.02.12.361.0171.2378	20	2713	3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	29.862,00
SMEC	08.02.12.361.0171.2378	20	2714	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJurídica	77.342,36
SMEC	08.02.12.361.0172.1386	20	2709	4.4.9.0.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	21.000,00
SMEC	08.02.12.361.0172.2399	20	2710	3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	2.150,00
SMEC	08.02.12.365.0119.1351	20	363	4.4.9.0.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	21.000,00
SMEC	08.02.12.365.0119.1355	20	1296	4.4.9.0.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	28.438,33
SMEC	08.02.12.365.0119.2368	20	369	3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	98.569,00
SMEC	08.02.12.365.0119.2368	20	377	3.3.9.0.32.00.00.00.00	Mat.Bem ou Serv.para Distrib.Gratuita	16.024,50
SMEC	08.02.12.365.0119.2368	20	375	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJurídica	182.655,13
SMEC	08.02.12.365.0119.2368	20	376	3.3.9.0.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.534,40
SMEC	08.02.12.365.0119.2368	20	1695	4.4.9.0.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	11.298,98
SMEC	08.02.12.366.0122.2382	20	510	3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	17.809,00
SMEC	08.02.12.366.0122.2383	20	511	3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1.036,95
SMEC	08.02.12.366.0122.2383	20	1199	3.3.9.0.33.00.00.00.00	Passagens e Desp. com Locomoção	440,60
SMEC	08.02.12.367.0123.2384	20	525	3.3.9.0.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PFísica	1.150,00
SMEC	08.02.12.367.0123.2384	20	527	3.3.9.0.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	630,00
SMEC	08.02.12.367.0123.2386	20	531	3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	23.879,40
SMEC	08.02.12.367.0123.2386	20	533	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJurídica	12.606,39
SMEC	08.02.12.367.0123.2386	20	1707	4.4.9.0.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	9.217,00
TOTAL						**2.916.982,38**

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 7.167, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, NO VALOR DE R$ 2.916.982,38.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica em seu artigo 51, III.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares, na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, visando à complementação do valor necessário para o pagamento de compromissos mensais como água, luz e telefone, bem como o contrato de limpeza na Unidade de Cultura, o serviço de iluminação do Teatro Municipal, o Convênio com a AAEBAHL, o pagamento do Natal em Canto serviço de consultoria e folha de pagamento de dezembro dos professores, de acordo com os Processos Digitais 32069 e 32546/2011, no valor de **R$ 2.916.982,38 (dois milhões, novecentos e dezesseis mil, novecentos e oitenta e dois reais com trinta e oito centavos),** de acordo com a Lei 6.960 de 15 de dezembro de 2010, conforme discriminação a seguir:

Órgão	Classificação	Recurso	Dotação	Rubrica	Descrição	Valor (R$)
SMEC	08.02.13.392.0126.2396	1	574	3.3.9.0.37.00.00.00.00	Locação de Mão de Obra	11.208,00
SMEC	08.02.13.392.0126.2396	1	576	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJurídica	58.467,00
SMEC	08.02.12.361.0120.2372	1	418	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJurídica	100,00
SMEC	08.02.13.392.0127.2398	1	594	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJurídica	7.500,00
SMEC	08.02.12.272.0001.4352	31	3048	3.1.9.1.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	85.638,74
SMEC	08.02.12.361.0001.2354	31	2207	3.1.9.0.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - P.Civil	241.730,06
SMEC	08.02.12.365.0001.2400	31	3046	3.1.9.0.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - P.Civil	611.993,88
SMEC	08.02.12.365.0001.2400	31	3047	3.1.9.1.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	3.040,57
SMEC	08.01.04.122.0001.2352	20	335	3.3.9.0.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	80.677,84
SMEC	08.02.12.361.0120.2371	20	1066	3.3.9.0.37.00.00.00.00	Locação de Mão de Obra	104.560,24
SMEC	08.02.12.365.0119.2368	20	374	3.3.9.0.37.00.00.00.00	Locação de Mão de Obra	18.946,50
SMEC	08.02.12.361.0001.2353	20	2972	3.1.9.0.04.00.00.00.00	Contratos por Tempo Determinado	4.955,76
SMEC	08.02.12.272.0001.2359	20	2518	3.1.9.1.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	247.491,52
SMEC	08.02.12.361.0001.2353	20	1050	3.1.9.0.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - P.Civil	1.425.672,27
SMEC	08.02.28.846.0000.0003	20	1055	3.1.9.0.01.00.00.00.00	Aposent.Reserv.Remun.e Reforma	15.000,00
TOTAL						**2.916.982,38**

Art. 2º Servirá como recurso aos Créditos Adicionais Suplementares autorizados no art. 1º, anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme o disposto no art. 43, § 1o, inciso III, da Lei 4.320/64, conforme segue:

Órgão	Classificação	Recurso	Dotação	Rubrica	Descrição	Valor (R$)
SMEC	08.02.12.362.0124.2385	1	1530	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJurídica	17.916,00
SMEC	08.02.13.331.0007.2365	1	358	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros	20.969,00
SMEC	08.02.13.331.0007.2366	1	361	3.3.9.0.46.00.00.00.00	Auxílio alimentação	13.385,00
SMEC	08.02.12.361.0120.2372	1	415	3.3.9.0.37.00.00.00.00	Locação de Mão de Obra	115,00
SMEC	08.02.13.392.0127.2398	1	590	3.3.9.0.37.00.00.00.00	Locação de Mão de Obra	793,00
SMEC	08.02.12.361.0125.2391	1	561	3.3.9.0.37.00.00.00.00	Locação de Mão de Obra	369,00
SMEC	08.02.12.361.0125.2390	1	555	3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	23.728,00
SMEC	08.02.12.361.0001.2354	31	2206	3.1.9.0.09.00.00.00.00	Salário-Família	260.000,00
SMEC	08.02.12.361.0007.2361	31	2371	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJurídica	339.311,81
SMEC	08.02.12.361.0120.1397	31	2695	4.4.9.0.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	4.501,00
SMEC	08.02.12.361.0120.2371	31	2336	3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	97.377,67
SMEC	08.02.12.361.0120.2371	31	2337	3.3.9.0.37.00.00.00.00	Locação de Mão de Obra	27.886,05
SMEC	08.02.12.361.0120.2371	31	2338	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJurídica	33.294,61
SMEC	08.02.12.361.0120.2371	31	2696	4.4.9.0.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	119.206,20
SMEC	08.02.12.361.0120.2373	31	2685	3.3.9.0.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PFísica	5.510,00
SMEC	08.02.12.361.0120.2373	31	2686	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJurídica	1.340,00
SMEC	08.02.12.361.0120.2373	31	2687	3.3.9.0.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.102,00
SMEC	08.02.12.365.0007.4353	31	3049	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJurídica	1.034,56
SMEC	08.02.12.365.0007.4354	31	3050	3.3.9.0.46.00.00.00.00	Auxílio-alimentação	1.140,00
SMEC	08.02.12.365.0119.1351	31	2344	4.4.9.0.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	29.288,25
SMEC	08.02.12.365.0119.2368	31	2375	3.3.5.0.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	3.000,00
SMEC	08.02.12.365.0119.2368	31	3051	3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	18.411,10
SMEC	08.01.04.122.0001.1362	20	3160	4.4.9.0.61.00.00.00.00	Aquisição de Imóveis	30.000,00
SMEC	08.01.04.122.0001.1394	20	3159	4.4.9.0.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	23.300,00
SMEC	08.01.04.122.0001.2352	20	2072	3.3.5.0.41.00.00.00.00	Contribuições	1.000,00
SMEC	08.01.04.122.0001.2352	20	336	3.3.9.0.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PFísica	16.419,00
SMEC	08.01.04.122.0001.2352	20	1683	4.4.9.0.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.008,05
SMEC	08.02.04.122.0001.1389	20	2681	4.4.9.0.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	97.200,00
SMEC	08.02.12.361.0001.2353	20	1048	3.1.9.0.09.00.00.00.00	Salário-Família	33.000,00
SMEC	08.02.12.361.0001.2353	20	1052	3.1.9.0.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	32.000,00

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

Órgão	Classificação	Recurso	Dotação	Rubrica	Descrição	Valor (R$)
SMEC	08.02.12.361.0001.2353	20	1053	3.1.9.0.16.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - P.Civil	140.000,00
SMEC	08.02.12.361.0007.2361	20	355	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJurídica	60.000,00
SMEC	08.02.12.361.0120.1378	20	3058	4.4.9.0.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	20.000,00
SMEC	08.02.12.361.0120.1380	20	3059	4.4.9.0.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	531.736,51
SMEC	08.02.12.361.0120.1383	20	3072	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJurídica	12.000,00
SMEC	08.02.12.361.0120.1383	20	3073	4.4.9.0.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	11.528,00
SMEC	08.02.12.361.0120.2370	20	1685	4.4.9.0.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	2.409,42
SMEC	08.02.12.361.0120.2371	20	421	3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	95.678,13
SMEC	08.02.12.361.0120.2371	20	423	3.3.9.0.32.00.00.00.00	Mat.Bem ou Serv.para Distrib.Gratuita	1.000,00
SMEC	08.02.12.361.0120.2371	20	2697	4.4.9.0.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.212,42
SMEC	08.02.12.361.0120.4351	20	3066	3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	11.606,39
SMEC	08.02.12.361.0121.2380	20	480	3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	7.687,53
SMEC	08.02.12.361.0121.2380	20	484	3.3.9.0.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PFísica	5.840,00
SMEC	08.02.12.361.0121.2380	20	486	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJurídica	22.977,22
SMEC	08.02.12.361.0162.2357	20	1691	4.4.9.0.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	5.184,58
SMEC	08.02.12.361.0163.2377	20	1234	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJurídica	4.179,00
SMEC	08.02.12.361.0163.2377	20	1693	4.4.9.0.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	5.159,02
SMEC	08.02.12.361.0170.2397	20	2699	3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	17.532,38
SMEC	08.02.12.361.0170.2397	20	2704	3.3.9.0.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PFísica	7.000,00
SMEC	08.02.12.361.0170.2397	20	2701	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJurídica	1.297,87
SMEC	08.02.12.361.0170.2397	20	2702	4.4.9.0.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	2.000,00
SMEC	08.02.12.361.0170.2397	20	2706	4.4.9.0.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	68.199,57
SMEC	08.02.12.361.0171.1392	20	2712	4.4.9.0.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.505,00
SMEC	08.02.12.361.0171.1393	20	2715	4.4.9.0.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	70.000,00
SMEC	08.02.12.361.0171.2378	20	2713	3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	29.862,00
SMEC	08.02.12.361.0171.2378	20	2714	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJurídica	77.342,36
SMEC	08.02.12.361.0172.1386	20	2709	4.4.9.0.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	21.000,00
SMEC	08.02.12.361.0172.2399	20	2710	3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	2.150,00
SMEC	08.02.12.365.0119.1351	20	363	4.4.9.0.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	21.000,00
SMEC	08.02.12.365.0119.1355	20	1296	4.4.9.0.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	28.438,33
SMEC	08.02.12.365.0119.2368	20	369	3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	98.569,00
SMEC	08.02.12.365.0119.2368	20	377	3.3.9.0.32.00.00.00.00	Mat.Bem ou Serv.para Distrib.Gratuita	16.024,50

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

Órgão	Classificação	Recurso	Dotação	Rubrica	Descrição	Valor (R$)
SMEC	08.02.12.365.0119.2368	20	375	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJurídica	182.655,13
SMEC	08.02.12.365.0119.2368	20	376	3.3.9.0.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.534,40
SMEC	08.02.12.365.0119.2368	20	1695	4.4.9.0.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	11.298,98
SMEC	08.02.12.366.0122.2382	20	510	3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	17.809,00
SMEC	08.02.12.366.0122.2383	20	511	3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1.036,95
SMEC	08.02.12.366.0122.2383	20	1199	3.3.9.0.33.00.00.00.00	Passagens e Desp. com Locomoção	440,60
SMEC	08.02.12.367.0123.2384	20	525	3.3.9.0.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PFísica	1.150,00
SMEC	08.02.12.367.0123.2384	20	527	3.3.9.0.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	630,00
SMEC	08.02.12.367.0123.2386	20	531	3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	23.879,40
SMEC	08.02.12.367.0123.2386	20	533	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJurídica	12.606,39
SMEC	08.02.12.367.0123.2386	20	1707	4.4.9.0.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	9.217,00
TOTAL						**2.916.982,38**

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de dezembro de 2011.

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

cc.:SMF/SMEC/CSCI/PJ/CMRG/Publicação

ATA Nº 8774

PROCESSO Nº 2522/11

VOTAÇÃO NOMINAL

Nº de ordem	NOME DOS VEREADORES	Favorável	Contra	Abstenção
1	PAULO RENATO MATTOS GOMES	—		
2	THIAGO PIRES GONÇALVES	—		
3	JOSÉ ANTONIO DA SILVA-REPOLHINHO	✓		
4	WILSON BATISTA DUARTE SILVA-	✓		
5	GIOVANI BASTOS MORALLES	✓		
6	ÂNGELO FERNANDO SILVA RIBEIRO	✓		
7	AUGUSTO CESAR MARTINS DE OLIVEIRA	✓		
8	CARLOS FIALHO MATTOS	✓		
9	CLAÚDIO JOSE CARDOSO COSTA	—		
10	CHARLES SARAIVA	✓		
11	JÚLIO CÉZAR JORGE MARTINS	✓		
12	LUIZ FRANCISCO SPOTORNO	✓		
13	RENATO ESPÍNDOLA ALBUQUERQUE	—		
	RESULTADO: aprovado	09		

DATA: 20.12.11

SECRETÁRIO